



CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA
CONSELHO PERMANENTE

ATA N.º 11/2021 – 13-04-2021

Aos treze dias do mês de abril de 2021, pelas 11,55 horas, na sala das sessões do Conselho Superior da Magistratura, reuniu-se o mesmo Conselho, em **sessão da Secção de Acompanhamento e Ligação aos Tribunais do Conselho Permanente Ordinário**, com a presença dos Excelentíssimos Senhores:

VICE-PRESIDENTE	Juiz Conselheiro Dr. José António de Sousa Lameira
VOGAIS ELEITOS PELOS MAGISTRADOS JUDICIAIS:	Juiz Desembargador Dr. Leonel Gentil Marado Serôdio; Juiz de Direito Dr. José Manuel Monteiro Correia
VOGAIS ELEITOS PELA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA:	Dr. António José Barradas Leitão; Dra. Telma Solange Silva Carvalho
JUIZ SECRETÁRIO:	Juíza de Direito Dra. Ana Cristina Dias Chambel Matias
FUNCIONÁRIOS	José Martins Cordeiro; José António Carvalho Martins

*

Consigna-se que os Exmos. Senhores Vice-Presidente, Juiz Conselheiro Dr. José António de Sousa Lameira, Juiz Desembargador Dr. Leonel Gentil Marado Serôdio, Juiz de Direito Dr. José Manuel Monteiro Correia, Dr. António José Barradas Leitão e a Exma. Sra. Dra. Telma Solange Silva Carvalho se encontram presentes na sala de reuniões deste Conselho.

Não se encontra presente o Exmo. Senhor Presidente, Juiz Conselheiro Dr. António Joaquim Piçarra.-----

*

Seguidamente, o Excelentíssimo Vice-Presidente, Juiz Conselheiro Dr. José António de Sousa Lameira determinou o início dos trabalhos, com a apreciação dos seguintes pontos da Tabela de hoje. -----

*

Aprovação da ata n.º 8/2021, do Permanente SALT de 16-03-2021

1. – Pelo Exmo. Senhor Vice-Presidente foi submetido à apreciação o projeto da ata da sessão da Secção de Acompanhamento e Ligação aos Tribunais do Conselho Permanente de 16 de março de 2021, nos termos do disposto no artigo 34.º, n.º 2, do Código de Procedimento Administrativo. -----

2. – Após a apreciação efetivada por todos os presentes foi *deliberado* aprovar a ata da sessão da Secção de Acompanhamento e Ligação aos Tribunais do Conselho Permanente de 16 de março de 2021. A deliberação de aprovação teve o voto favorável dos Exmos. Senhores, Vice-Presidente, Dr. Leonel Serôdio, Dr. José Manuel Correia, Dr. António José Barradas Leitão e Dra. Telma Carvalho. -----



CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

CONSELHO PERMANENTE

*

PER13-04-2021-0250
Administrativa - (DQJI)

- **Impugnação**

1.01 - Proc. 2021/OU/0004 - Impugnação
Administrativa - Sindicato dos Oficiais de
Justiça

Foi deliberado por maioria, com os votos de vencidos dos Exmos. Senhores Juiz Desembargador Dr. Leonel Serôdio e Dr. José Manuel Correia e com os votos favoráveis dos Exmos. Srs. Vice-Presidente, Dra. Telma Carvalho e Dr. Barradas Leitão, aprovar e concordar com a proposta do Exmo. Sr. Dr. Barradas Leitão de conceder provimento à Impugnação apresentada pelo Sindicato dos Oficiais de Justiça e, em consequência, ao abrigo do disposto no artigo 163º do Código do Procedimento Administrativo, anular o despacho nº 1029/2021 do Senhor Juiz Presidente do Tribunal Judicial da Comarca de Viana do Castelo, publicado no DR, II série, nº 16, de 25 de janeiro de 2021, que nomeou a Senhora Secretária de Justiça Rosa Maria Mota da Costa Ribeiro como administradora judiciária daquele tribunal. -----

*

Neste momento entrou na sala o Exmo. Senhor Presidente, Juiz Conselheiro Dr. António Joaquim Piçarra, assumindo a presidência da sessão.

*

PER13-04-2021-0251 - Distribuição de
serviço e afetação de juizes no Juízo de
competência genérica da Horta - (DSQMJ)

1.02 - Proc. 2020/DSQMJ/3308 - Distribuição
de serviço e afetação de juizes no Juízo de
competência genérica da Horta

Foi deliberado por unanimidade concordar com a proposta da Exma.. Senhora Dra. Susana Ferrão relativamente à distribuição de serviço e afetação de juizes no Juízo de competência genérica da Horta apresentada pelo Exmo. Senhor Presidente da Comarca dos Açores bem como sobre a remuneração a que se refere o art. 29.º do EMJ aos Senhores Juizes aí mencionados, a saber: -----

"Determinar a afetação à titular do lugar de J 2 do Juízo de Família e Menores de Ponta Delgada, Senhora juiz Dra. Sónia Marília Sousa Braga, dos processos pendentes no Juízo Local Genérico de Horta nºs 107/16.2T8HRT-F; 176/10.9TBHRT-D; 227/16.3T8HRT-A; 236/15.0T8HRT-A e 313/18.5T8HRT (arts. 94.º/4/f/5 LOSJ e 5.º 5.º do Regulamento do art. 94.º/4/f/g da LOSJ), na redacção constante da Deliberação 756/2018 do CSM).

Determinar a afetação ao titular do lugar de J 4 do Juízo Local Cível de Ponta Delgada, Senhor juiz Dr. Bruno Oliveira Mestre, dos processos do Juízo Local Genérico de Horta nºs 54/14.2TBHRT, 322/13.0TBHRT-A; 37512/16.6YIPRT; 118/17.0T8HRT; 295/17.0T8HRT; 160/17.1T8HRT-A e 19/17.2T8HRT, (arts. 94.º, 4, alínea f) e 5 da LOSJ e 5.º do Regulamento do art. 94.º/4/f/g da LOSJ, na redacção constante da Deliberação 756/2018 do CSM).

Determinar a afetação à titular do lugar de J 1 do Juízo Local Criminal de Ponta Delgada, Senhora juiz Dra. Luísa Maria Sá Vieira de Sousa, dos processos do Juízo Local Genérico de Horta nºs 2510/18.4T8PDL-A; 314/13.0TBHRT; 177/19.1T8HRT; 11506/17.2YIPRT; 973/12.0TBPDL-A; 186/17.5T8HRT e 136/16.6PBHRT, (arts. 94.º/4/f/5 LOSJ e 5.º 5.º do Regulamento do art. 94.º/4/f/g da LOSJ, na redacção constante da Deliberação 756/2018 do CSM).

E ainda determinar que seja assegurado aos Senhores juizes as despesas relativas às suas deslocações em serviço de Ponta Delgada à Horta, na medida estritamente necessária, com alojamento e ajudas de custo (art. 9.º do citado Regulamento do art. 94.º/4/f/g da LOSJ), na redacção constante da Deliberação 756/2018 do CSM). E ainda que sejam assegurados aos Senhores juizes a remuneração a que se refere o art. 29.º do EMJ." -----



CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

CONSELHO PERMANENTE

*

Neste momento entrou na sala a Exma. Senhora Dra. Sofia Silva, nos termos do n.º 5, al. g) e n.º 6 do art.º 150.º do Estatuto dos Magistrados Judiciais, na redação que lhe foi dada pela Lei nº 67/2019 de 27/08.

*

PER13-04-2021-0252 - Comarca de Setúbal - Pedido de exclusividade - (DSQMJ)	1.03 - Proc. 2021/DSQMJ/0227 - Comarca de Setúbal - Pedido de exclusividade
--	--

Foi deliberado por unanimidade concordar com a proposta da Exma. Senhora Dra. Sofia Silva relativamente à suspensão da distribuição ao juiz 1 do juízo central cível de Setúbal, durante a realização da audiência de julgamento e prolação da sentença do processo de acção comum n.º 35744/15.3 T8LS, concretamente, entre os dias 14 de Abril e 15 de Julho de 2021. ---

*

Pelas 12 horas e 35 minutos foi por Sua Excelência, o Senhor Presidente do Conselho Superior da Magistratura, designado o próximo dia 25 de Maio de 2021, pelas 11,30 horas para a realização da reunião da Secção de Acompanhamento e de Ligação aos Tribunais do Conselho Permanente e declarada encerrada a sessão.

*

Para constar, se lavrou a presente ata a qual, após aprovada, vai ser assinada.-----